

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4512 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 - PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023-PMNL
PROCESSO Nº 73/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa : **DIAMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rod BR 480 180 - Centro, CEP: 99740-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhora **SUEMA TUSSI BRUNELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, portador da Cédula de Identidade nº 10.386.900-28 residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rod BR 480 180 - Centro, CEP: 99740-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 26 de fevereiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº /2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 67/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 33/2024, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
165	1 MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30ML	UN	400,00	1,65	660,00
194	1 SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML	UN	550,00	1,537	845,35
TOTAL					1.505,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 1.505,35 (um mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 17.656,95 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 16.151,60 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e paragrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

SUEMA TUSSI BRUNELO
CONTRATADA

Nome: _____
CPF/RG nº _____

Nome: _____
CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **03.752.550/0001-55**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3835, subsolo sala 01, Bairro Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.653.626-4 SESP/SC, CPF nº **059.186.409-67**, residente e domiciliado na Linha Palmeirinha, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, aditam o contrato celebrado em 08 de novembro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preços nº 08/2023-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, com alargamento de pista e execução de remendos na Rodovia Municipal João Antonio Wolff, com área de 31.331,50m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 31 de outubro de 2024 até de 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PATRICK WEIRICH
CONTRATADO

Nome: _____
CPF/RG nº _____

Nome: _____
CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REGINALDO GABARDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.808.502/0001-37**, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor **REGINALDO GABARDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.761.018-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 093.664.169-00, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 112/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2024, para a LINHA ALTO POÇO GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA POÇO GRANDE, a quantidade de 20,400 km (vinte quilômetros quatrocentos metros), diários com isso a quantidade diária atual passa de 48,800 km (quarenta e oito quilômetros e oitocentos metros) para 69,200 km (sessenta e nove quilômetros e duzentos metros). **Considerando 30 dias letivos , esse acréscimo (612 km) corresponde a 6,30% da quantidade total inicial contratada (24.940,00).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	UN	Qtde Licitada	Qtde Adicional em km (considerando 30 dias letivos)	Qtde Atual	Valor Unitário	Nova Qtde	Valor Total (R\$)
5	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ALTO POÇO GRANDE - VEÍCULO VAN	KM	9.760,00	612,00	9.760,00	4,38	10.372,00	2.680,56
TOTAL								2.680,56

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 2.680,56** (dois mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 83.700,29 (oitenta e três mil setecentos reais e vinte e nove centavos), para R\$ 86.380,85 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Nova Laranjeiras - PR, 30 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

REGINALDO GABARDO
CONTRATADO

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VALDECIR ROBERTO TONELLI 64421040959**, inscrita no CNPJ nº **22.569.314/0001-42**, com sede na Rodovia BR 277, nº 125200, Bairro Nova Laranjeiras, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR ROBERTO TONELLI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.777.531-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº **644.210.409-59**, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, nº 125200, Bairro Nova Laranjeiras, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 27 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 83/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 74/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissional para prestação de serviços de animação e recreação, para os integrantes de grupos de idosos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03 de novembro de 2024 a 02 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O referido contrato possui quantidade total contratada de 300 horas para o período de 12 meses, no entanto devido ao saldo disponível de 136 horas, será utilizado para prorrogação contratual apenas a quantidade de 164 horas. Portanto, aditiva-se o contrato pelo prazo de 12 meses, para a quantidade de 300 horas.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de outubro de 2024.

VALDECIR ROBERTO TONELLI 64421040959

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1 ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA O GRUPO DE SCFV	TONELLI DA SANFONA	HS	164	246,38	40.406,32

Contratação de empresa com disponibilidade de profissional para Animação e Recreação para os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

	[SCFV], com os idosos e de outras faixas etárias sendo composto por no mínimo 1 (um) integrante com prática em instrumentos musicais, as apresentações deverão ser realizadas conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Assistência Social. Deverá estar incluso na proposta de preços as despesas de deslocamento, alimentação e outras despesas que por ventura advirem para a realização dos serviços.				
TOTAL					40.406,32

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 40.406,32** (quarenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos) passando o valor do contrato de R\$ 142.756,63 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), para R\$ 183.162,95 (cento e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de novembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALDECIR ROBERTO TONELLI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para o serviço de vigilância e segurança patrimonial para eventos e festividades de aniversário e final de ano.
VALOR ESTIMADO: R\$ 107.956,50 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/11/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação_pmnl@cnetf.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 08 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, com sede na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, sito a Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - CIC, CEP: 81.170-520, neste ato representada pelo representante legal o Senhor JEFFERSON CAMPOS MASTALER, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.193.609-89, portador da Cédula de Identidade nº 8.882.893-3 SSP/PR.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qntd	Preço	Preço total
44	1 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML IV/IM/SC	FARMACE IND Q FARMACEUTICA CEARENSE LTDA BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA		UN	400,00	0,862 344,80
TOTAL						344,80

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 344,80** (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.303.0008.2070	3590	00303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 25 de outubro de 2024 até 25 de fevereiro de 2025.

1.4. **DO FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **COMERCIO DE AUTO PECAS ALFCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **72.062.532/0001-64**, com sede na, Av. Santos Dumont, nº 3066, Bairro São Francisco, CEP 85.301.040, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **VOLMAR LUIS FERRON**, inscrito no CPF sob o nº**453.035.419-91**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato o fornecimento de peças, incluso os serviços de retifica e mão de obra, para recuperação/manutenção do motor do ônibus Induscar Foz Comil VW 15190, Ano 2008, Frota nº 27 e caminhão Ford Cargo 2629, Ano 2013, Frota nº 91.

COMERCIO DE AUTO PECAS ALFCAR LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd	Preço
1	1	BALDE DE OLEO 20 LITROS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	GL	1,00	175,20
	2	BIELA MOTOR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	2,00	394,10
1	3	BOMBA DE AGUA caminhao ford cargo 2629 ano e modelo 2013 frota n°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	263,50
	4	BOMBA OLEO caminhao ford cargo 2629 ano e modelo 2013 frota n°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	490,90
1	5	BRONZINA DE BIELA caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	240,00
	6	BRONZINA DE MANCAL Obs. Colar o valor do jogo caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	262,30
1	7	BUCHA DE COMANDO DE VALVULAS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	4,00	91,50
	8	CAMISA DOS CILINDROS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	5,00	71,80
1	9	CARTER DO MOTOR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	664,50
	10	CORREIA MOTOR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	52,70
1	11	EIXO COMANDO DE VALCULAS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	865,70
	12	FILTRO DE AR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	60,60



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	13	FILTRO DE COMBUSTIVEL caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	40,30	40,30
1	14	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMINS II FLEETGUARD codigo 232, 500hrs escavadeira hidraulica XCMG	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	34,80	34,80
1	15	FILTRO SECUNDARIO AR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	32,80	32,80
1	16	FILTRO SEPARADOR DE AGUA caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	61,40	61,40
1	17	GUIA DE VALVULAS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	24,00	10,80	259,20
1	18	JOGO JUNTA INFERIOR caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	422,50	422,50
1	19	JOGO JUNTA SUPERIORES caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	603,70	603,70
1	20	MATERIAL LIMPEZA E PINTURA caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	84,30	84,30
1	21	PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	6,00	273,10	1.638,60
1	22	REMOVER, DESMONTARE, INSTALAR MOTOR COMPLETO caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	1.329,00	1.329,00
1	23	RETIFICA CABECOTE caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	1.313,30	1.313,30
1	24	RETIFICA MOTOR (VERIF DE BIELAS/BLOCOS/VIRABREQUIM) caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	2.740,40	2.740,40
1	25	REVISAO E TESTE BOMBA ALTA PRESSAO E UN INJETORAS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	2.958,60	2.958,60
1	26	REVISAO TURBINA caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	MARCA PRÓPRIA GENUINO	UN	1,00	1.006,50	1.006,50
1	27	SEDES DE VALVULAS caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	24,00	12,20	292,80
1	28	SILICONE ESPECIAL caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	2,00	18,00	36,00
1	29	Tuchos de válvulas Caminhao ford cargo 2629 ano e modelo 2013 frota n°91	ORIGINAL GENUINO	UN	12,00	35,50	426,00
1	30	VALVULA DE ADMISSAO caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	12,00	14,90	178,80
1	31	VALVULA ESCAPE caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	12,00	30,90	370,80
1	32	VALVULA TERMISTATICA caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	121,60	121,60
1	33	VIRABREQUIM caminhao ford cargo 2629 ANO E MODELO 2013 FROTA N°91	ORIGINAL GENUINO	UN	1,00	2.460,00	2.460,00
TOTAL							21.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DO VALOR DO CONTRATO:

1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.361.0007.2053	2430	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2440	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2450	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2520	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2530	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2540	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2550	127	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2560	162	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4770	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4790	512	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4800	1045	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4780	1065	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4820	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4840	512	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4830	1065	3.3.90.30.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de **30 de outubro de 2024 até 29 de outubro de 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 30 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **00.824.499/0001-51**, com sede na, Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, Bairro Centro, CEP 85.301-230, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **GILSON PEDRO PASSARIN**, inscrito no CPF sob o **706.267.589-04**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato o fornecimento de peças, incluso os serviços de retifica e mão de obra, para recuperação/manutenção do motor do ônibus Induscar Foz Comil VW 15190, Ano 2008, Frota nº 27 e caminhão Ford Cargo 2629, Ano 2013, Frota nº 91.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtd	Preço
2	1	ANEL DE VEDACAO DO VIRABREQUIM Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	1,00	70,30
	2	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL (COMPLETO) Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	BOSCH BOSCH	UN	4,00	703,50
2	3	Biela do motor Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	4,00	257,20
	4	BOMBA DE AGUA onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	URBA URBA	UN	1,00	277,40
2	5	BOMBA DE OLEO onibus inducar foz comil vw 15190 ano 208	INDISA INDISA	UN	1,00	518,50
	6	CABECOTE DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UNID	2,00	399,80
2	7	CAMISA DO CILINDRO Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	4,00	147,20
	8	CASQUILHO DA BIELA DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	5,00	22,00
2	9	ELEMENTO DO FILTRO OLEO Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	TECFIL TECFIL	UN	1,00	18,50
	10	ELEMENTO FILTRO DE AR (OPC) Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	TECFIL TECFIL	UN	1,00	108,40
2	11	FILTRO DE AR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	TECFIL TECFIL	UN	1,00	399,80
	12	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM REGULADOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	TECFIL TECFIL	UN	1,00	203,90



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2	13	JOGO DE ANEIS DO PISTAO DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	Jg	4,00	132,00	528,00
2	14	JUNTA DO CABECOTE DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	SABO SABO	UN	4,00	99,80	399,20
2	15	JUNTA DO CARTER Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	SABO SABO	UN	1,00	104,70	104,70
2	16	JUNTA DO CARTER DE OLEO DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	SABO SABO	UN	1,00	85,50	85,50
2	17	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	SABO SABO	UN	2,00	38,10	76,20
2	18	MAO DE OBRA DE OLEO Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	PROPRIA PROPRIA	UN	1,00	852,30	852,30
2	19	MAO DE OBRA MONTAGEM MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	PROPRIA PROPRIA	UN	1,00	1.261,40	1.261,40
2	20	MAO DE OBRA RETIFICA Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	PROPRIA PROPRIA	UN	1,00	2.024,80	2.024,80
2	21	OLEO LUBRIFICANTE 15W-40 - LITRO	PIRANGA PIRANGA	LT	12,00	10,80	129,60
2	22	PISTAO DO MOTOR Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	4,00	180,70	722,80
2	23	VALVULA DE ESCAPE Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	4,00	16,70	66,80
2	24	VALVULA TERMOSTATICA Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	MTE MTE	UN	1,00	101,90	101,90
2	25	VIRABREQUIM Onibus inducar foz comil vw 15190 ano 2008	METAL LEVE METAL LEVE	UN	1,00	2.658,80	2.658,80
TOTAL							15.950,00

DO VALOR DO CONTRATO:

1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 15.950,00** (quinze mil novecentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.361.0007.2053	2430	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2440	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2450	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2520	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2530	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2540	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2550	127	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0007.2053	2560	162	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4770	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4790	512	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4800	1045	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2024	26.782.0014.2102	4780	1065	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4820	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4840	512	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0014.2102	4830	1065	3.3.90.30.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de **30 de outubro de 2024 até 29 de outubro de 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento e melhorias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 841/2023, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/11/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, no



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ: 02.322.413/0001-18 - FONE: (42) -3635-1188
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR –
CEP. 85.301-290 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE

A pedido do Presidente do Conselho de Secretários, convocamos os Senhores Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE para reunião que será realizada no dia **14 DE NOVEMBRO DE 2024, às 14hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Atendimentos realizados aos Pacientes Autistas.

Laranjeiras do Sul, 08 de novembro de 2024.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA
BONFIM.01926729919
Assinado de forma digital por CARLA PRESTES DE OLIVEIRA
BONFIM.01926729919
Dados: 2024.11.08 10:59:19 -03'00'

Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Secretária Executiva

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

Servimo-nos da presenta, para NOTIFICAR a devedora **MARLENE DA APARECIDA CASTILHO DAMIANI**, brasileira, casada com comunhão total de bens, empresaria, portadora do CPF 587.035.359-91, residência e domicílio são desconhecido, que mantém com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **contrato de empréstimo/financiamento nº 000009925181055210**, em garantia firmado em 09/01/2023, com garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº **R.8**, **na matrícula 2.135 neste Serviço**, referente ao imóvel situado na Rua Horávio Antônio Correia Sn QD07, LT 01, UN U – Centro, Cantagalo PR – CEP 85160000 Diante disto, considerando que decorrido o prazo legal e certificada a não localização da devedora, fica intimado/notificado, via **edital público**, o Proprietário/fiduciante, em epígrafe, para o prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação consecutiva para a purgar a mora, **em favor da credora** Caixa Econômica Federal, conforme Art.26 §1 e 4 da Lei 9.514/97

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Assinatura digital de RODRIGO LUIZ SILVESTRI:60875976972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certsign RFB G5
Local: Cantagalo/PR
Data: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 13:33:49

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

Servimo-nos da presenta, para NOTIFICAR o devedor **MILTON DAMIANI**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, portador do CPF 523.760.019-00, residência e domicílio são desconhecido, que mantém com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao **contrato de empréstimo/financiamento nº 000009925181055210**, em garantia firmado em 09/01/2023, com garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº **R.8**, **na matrícula 2.135 neste Serviço**, referente ao imóvel situado na Rua Horávio Antônio Correia Sn QD07, LT 01, UN U – Centro, Cantagalo PR – CEP 85160000 Diante disto, considerando que decorrido o prazo legal e certificada a não localização do devedor, fica intimado/notificado, via **edital público**, o Proprietário/fiduciante, em epígrafe, para o prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação consecutiva para a purgar a mora, **em favor da credora** Caixa Econômica Federal, conforme Art.26 §1 e 4 da Lei 9.514/97

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Assinatura digital de RODRIGO LUIZ SILVESTRI:60875976972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certsign RFB G5
Local: Cantagalo/PR
Data: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 13:36:26

LEILÕES JUDICIAIS EM Guarapuava/PR 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 25/11/2024 às 11:00h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 02/12/2024 às 11:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). **LOCAL DO LEILÃO ON-LINE**: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - *O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.* LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L., cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, valor este a ser custeado pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC). *Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condomínio(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.* Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - **1ª Vara Cível** - Autos 0004964-38.2015.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: ANB FARMA LTDA e executado(s): JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS, ONAIR RODRIGUES DE BAIRROS. **BEM(NS):** Guarapuava/PR: Terreno urbano c/ 276,51m, Lote 21, Quadra 03, Lot. Guarapuava I – Parque Rodoviário Municipal – Bairro São Cristóvão, medindo: 13,00m de frente para a Rua Nossa Senhora do Rocio (nº 294), na lateral esquerda mede 21,27m e confronta com o lote nº 22, na lateral direita mede 21,27m e confronta com o lote nº 20 e nos fundos mede 13,00m e confronta com o lote nº 02, Matr. 20.989 do 3º CRI. **Benefetórias:** a) Uma edificação de alvenaria tipo casa residencial, quail, medindo aproximadamente 181,11m², com laje, esquadrias de alumínio com vidro temperado, piso de madeira e cerâmica, cozinha com revestimento de cerâmica móveis planejados, edícula com banheiro, área de serviços e churrasqueira, garagem coberta para dois veículos, imóvel em bom estado geral de conservação. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$430.000,00 em 28/02/2023 (conforme Despacho mov.419.1). **AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA:** R\$441.695,84 em 17/10/2024. Dívida: R\$341.342,47, em 17/01/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.138.1. Ônus: Os que constarem nos autos. - **Vara de Família e Sucessões** - Autos 0003219-77.2018.16.0031 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: JUSSIMARA DE FÁTIMA DA LUZ E SILVA e executado(s): LUIZ CESAR DIAS DA CRUZ. **BEM(NS):** Guarapuava/PR: Penhora sobre os direitos aquisitivos derivados da promessa de compra e venda do imóvel de matriculado sob nº 19.887, do 2º CRI, descrito como: "terreno urbano, Lote nº 22 da Quadra nº 14, com a área de 250,00 m². Situado no Loteamento denominado "RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA", caracterizado e confrontado no Instrumento abaixo registrado, qual, medindo aproximadamente 181,11m², com laje, esquadrias e Mapa do Loteamento (aqui arquivados), conforme se descreve: - **MEDINDO**, 10,00 mts. de frente para a Rua "D"; por 25,00 mts de frente aos fundos do lado direito de quem da citada rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 21, do outro lado (esquerdo), da frente aos fundos mede 25,00mts, onde confronta com o lote nº 23; finalmente na linha de fundo mede 10,00 mts, onde confronta com o lote nº 05; distante 43,00 mts. da esquina com a Rua "I", na quadra descritivo do Loteamento registrado sob nº. 08-Mat. 14.990-L. **BENEFETORIA:** a) Uma edificação de alvenaria tipo casa residencial medindo aproximadamente 175,00m², com laje, beiral de madeira, coberta com telhas de cerâmica tipo colonial romana, esquadrias de alumínio, piso de madeira tipo tábuas e cerâmica de baixo padrão, teto com acabamentos em gesso, cozinha com paredes revestidas de cerâmica e móveis planejados, garagem coberta para dois veículos, piso inferior contendo cozinha, armários, churrasqueira e lavanderia, edificação em bom estado geral de conservação. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 450.000,00 em 10 de julho de 2023. **AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA:** R\$471.177,42 em 24/10/2024. Dívida: R\$263.970,12, em 01/09/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024/PMQI.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de informática em geral, com recursos (VAAT), FUNDEB, e demais fontes Orçamentária, para atendimento da Secretaria de Educação do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 28 de novembro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. PREGÃO, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/PMQI.

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios destinados ao projeto social "Cozinha no Campo", na Associação comunitária de Santa Bárbara, através da secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu/PR; Condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 28 de novembro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. PREGÃO, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PMQI.

Presente licitação tem como objeto **ata de registro de preços** para aquisição de protetor solar e repelente de insetos visa suprir as necessidades das agentes comunitárias de saúde e agentes de combate a endemias do município de Quedas do Iguaçu-PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 28 de novembro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. PREGÃO, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de brinquedo do tipo Parque Infantil – Playgrounds para instalação no bairro Jardim Planalto e equipamentos de Academia ao Ar Livre para instalação na Comunidade do Alto Boa Vista, neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 28.11.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 28.11.2024 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (42) 3232-1162, site www.quarianiacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@quarianiacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 08 de novembro de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos/serviços de áudio e informática para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.352,15 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12/11/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 21/11/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 08 de novembro de 2024.

ADAO
KREKANH
PAULISTA:0
5052641966
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado eletronicamente por ADAO KREKANH
PAULISTA:05052641966
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certsign RFB G5
Local: Cantagalo/PR
Data: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 13:33:49



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 206, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS DA LEI PAULO GUSTAVO, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2023 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 – (DECRETO PAULO GUSTAVO), E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a previsão legal dos editais que estabelecem a nomeação de Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo legal das entregas dos editais finalizados e considerando a necessidade de imediata inicialização do processo de avaliação dos projetos visando cumprimento do cronograma de prazos dos editais;

CONSIDERANDO que objeto deste dos editais da Lei Paulo Gustavo visam a entrega dos projetos finalizados nos editais AUDIOVISUAL e OUTRAS CATEGORIAS que receberam apoio financeiro nas categorias descritas nos editais, por meio da celebração de Termode Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Nova Laranjeiras.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Finalização dos Projetos da Lei Paulo Gustavo os seguintes membros:

I – LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT – Assessor de Publicidade

II – SILVIA LETICIA TOMKIEL – Assessora de Secretaria de Governo

III – ANDRESSA CRISTINA DURVAL – Diretora de Departamento de

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**Compras.**

Art. 2º. Os atos da Comissão de Avaliação serão registrados em documentos assinados e devidamente publicados conforme o edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90005/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 29 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reperfilagem Asfáltica em Estradas Rurais, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 2.840.187,43 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90067/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 28 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Implantação do Programa de Revitalização da Viticultura no Município de Chopinzinho, em Parceria com a Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná, através do Convênio nº 261/2024. Valor máximo estimado: R\$ 386.925,17 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de 15 (quinze) dias, CHAMADA PÚBLICA, para inscrição de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 / (46) 9 9937-0755.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO N.º 194, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.410/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 904.149,01 (novecentos e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
104 – Demais Imposos Vinculados a Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
364 – Emendas Parlamentares de Comissão;
507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;
944 – Transferência ITAIPU BINACIONAL;
1068 – Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual nº 21.720/2023;
1497 – Bloco de Custeio Estadual – Vigilância Sanitária;
1518 – ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 1/2024 de 02/01/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**Município de Nova Laranjeiras - 2024****Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 9140 - Decreto nº 194/2024 de 15/10/2024	Escopo	Nº	Ano	Página:1
Autorização: 6173 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1410	2023	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	38.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	38.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	244.000,00	244.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	622.149,01	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	285.112,01	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	337.037,00	

Despesa				
02 GABINETE DO PREFEITO				
02.001 GABINETE DO PREFEITO				
06.182.0002.2006 COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
195 01068 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

03 SECRETARIA DE GOVERNO				
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
04.122.0003.2012 EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

03 SECRETARIA DE GOVERNO				
03.003 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
04.122.0003.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

03 SECRETARIA DE GOVERNO				
03.003 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
04.122.0003.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

03 SECRETARIA DE GOVERNO				
03.003 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
04.122.0003.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0005.1031 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1370 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0005.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0005.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0005.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
06.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0005.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO				
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1910 00104 Demais Imposos Vinculados à Educação Básica 25%				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO				
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2020 00104 Demais Imposos Vinculados à Educação Básica 25%				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO				
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2020 00104 Demais Imposos Vinculados à Educação Básica 25%				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO				
12.361.0007.2044 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2020 00104 Demais Imposos Vinculados à Educação Básica 25%				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

**Município de Nova Laranjeiras - 2024****Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 9140 - Decreto nº 194/2024 de 15/10/2024	Escopo	Nº	Ano	Página:2
Autorização: 6173 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1410	2023	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	38.000,00	0,00	
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	38.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	244.000,00	244.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	622.149,01	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	285.112,01	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	337.037,00	

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
08.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
13.362.0015.2026 ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2920 01518 ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

09 SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0008.1063 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações </
---------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------